

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 332/2022- FPEHCGV, tem como objeto a aquisição de produtos para saúde especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria Exercício de 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 332/2022 – ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Belém-PA, 31 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 900818

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.
Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 131/2022- FPEHCGV, tem como objeto a aquisição de material de expediente, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
I – Inclusão de informação para execução orçamentaria Exercício de 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,015001002 03,01601000049 e seus respectivos superávits
Elemento de Despesa: 339030,339092
II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 131/2022 – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP
Belém-PA, 30 de janeiro de 2023.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 900747

FÉRIAS

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentar a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de FEVEREIRO/2023.
PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5953178	1	DANIEL CESAR SALES DA SILVA
		01/02/2023
		02/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 900625



PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021
CONSIDERANDO, a manifestação da Assessoria Jurídica da SESPA Nº 91/2018, presente nos autos do processo Nº 2018/51717.
CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 1035, de 16 de novembro de 2021 – DOE 34.769 de 18/11/2021, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,
RESOLVE:
I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: CRISTIANE SERIQUE MONTEIRO, Odontóloga, matrícula nº 57174941-1,

EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Agente Administrativo - matrícula nº 5808987-2 e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, Agente Administrativo - matrícula nº 5913561-1, para sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades no serviço público.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 900931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021/HRS.

Objeto: O presente termo aditivo consiste na inclusão de cláusula de reajuste ao contrato principal e no reajuste contratual.
Índice de reajuste: IPCA
Valor mensal reajustado: R\$ 5.503,46.
Valor total reajustado: R\$ 66.041,54.
Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024.
Data de Assinatura: 31/01/2023.
Dotação Orçamentaria: 1012212978338
Natureza da Despesa: 339033
Fonte do Recurso: 01500100203-006355 (FES)
Plano interno: 4120008338C
Contratada: AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.607.698/0001-15, sediada à Av. Dom Luis, nº 176, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60160-196.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora HRS

Protocolo: 900932

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2023 - CONTRATO 021/2021 - PROCESSO Nº 2021/386483

CONTRATADA: AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2023;
PTRES: 1012212978338
FONTE DE RECURSO: 01500100203-006355 (FES)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033
PLANO INTERNO: 4120008338C
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal Nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 30/01/2023
ORDENADORA DE DESPESA: LUANA KELLY NORONHA LOIOLA - Diretora do Hospital Regional de Salinópolis - Portaria nº 210 de 08 de fevereiro de 2021
GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 900919



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. DO CONVÊNIO: 026/2022 PROCESSO Nº 2021/996719

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 11/01/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 026/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Óbidos através do Ofício nº 076/GAB/SEMPOF datado em 01 de Dezembro de 2022, em virtude de que a obra está em bom andamento, conforme Boletim de Medição e Relatório Fotográfico em anexo (seq. 85 e 86), porém é uma região de índice pluviométrico muito alto nesse período 2021/996719 (seq. 89), o que por vezes dificulta o acesso da empresa com os materiais até o local de execução da obra. Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/01/2023 T. Vig.: 30/05/2023
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ nº 05.131.180/0001-64.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 900915